

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 084-2026-PMG

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83**

Contratado: **EDITORA GRALHA AZUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 42.860.641/0001-66.**

Descrição da contratação: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVO-CARTILHA INFANTIL “DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL”, DESTINADA ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL PROMOVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUANAMBI-BA.”**

Valor total: **R\$ 15.120,00 (Quinze mil e cento e vinte reais).**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: **Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.**

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 7- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 8.243.006.2.080 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência à criança e ao Adolescente

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500.

Guanambi-BA, 20 de maio de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA

